



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A N° 609/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 463/2022, de 10/10/2022, da servidora **CLEIDIROSE DA SILVA**, matrícula: 560, classe: “D”, cargo: Professor, pelo período 90 (noventa) dias, de 08/10/2025 a 05/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PAVERAMA/RS, em 30 de outubro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 30/10/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30/10/2025

[Assinatura]